



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.200/15, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1898/2015, de 08/04/2015, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

RESOLVE:

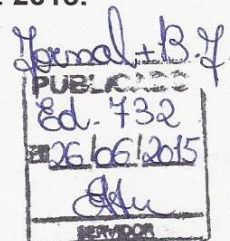
READAPTAR a servidora estatutária, **Martha Klein Lopes Velloso**, Assistente Administrativo, Matrícula 10/1760 – SPGM, para exercer suas atividades laborativas, exceto digitação por longos períodos e esforço manual, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos a partir de 01/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**